

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS (Cartão de Confirmação de Inscrição)

Dia da Prova: 16/07/2017

Horário de comparecimento: 60 (sessenta) minutos antes do início da prova

Horário da Prova: 13:00 H (Horário Oficial de Brasília/DF)

Turno da Prova: Tarde

Processo 788 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - 2º Processo

Seletivo Simplificado - Edital nº. 02/2017

Função 6245 - Recenseador Inscrição: 788458622

Candidato: José Adenilson Oliveira

CPF: 07232872364

Identidade: 20085686454 SSP CE

Escola: E.E.E.P. LEOPOLDINA GONCALVES QUEZADO

Sala: SALA 02

Endereço: R. MARICA LEITE

Número: 285 Complemento: -Bairro: ARACA Cidade: AURORA

UF: CE

Atenção:

- * O candidato deverá se atentar para o horário de realização das provas na localidade optada, considerando que as provas serão aplicadas simultaneamente às 13h segundo o horário oficial de Brasília/DF. Procure conhecer o local de prova com antecedência. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- * O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, deste Cartão de Informação (comprovante de inscrição) e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de borracha e/ou corretivo de qualquer espécie durante a realização das provas.

- * Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- * Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
- * Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda,roubo ou furto, deverá ser apresentado documento (original ou cópia autenticada) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- * Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena), não identificáveis e/ou danificados.
- * Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento, assim como documento com prazo de validade expirado.
- * Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como iPod, smartphone, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, notebook, tablet, palmtop, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou protetor auricular (exceto no caso previsto no subitem 8.3) ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.
- * Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação, que deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de provas.

- * A FGV recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior ao local de realização das provas.
- * Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do concurso, todos os candidatos deverão se submeter a identificação datiloscópica no dia de realização das provas.
- * O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados nos instrumentos de aplicação do Processo Seletivo Simplificado, em especial seu nome, seu número de inscrição, a cor/tipo de sua prova e o número de seu documento de identidade.
- * Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.
- * O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, duas horas e trinta minutos após o seu início.
- * O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, ao final da prova, se sua saída ocorrer nos últimos trinta minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.
- * Os três últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os três terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na Ata, além de estabelecidas suas respectivas assinaturas.

Imprimir